

ATA DE REUNIÃO – DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA – EDITAL 02/2025

Aos 10 de março de 2026, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Manhuaçu/MG, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Maas dos Anjos, o Representante do Ministério Público, Dr. Alexandre Figueiredo Morato, e a Assistente Social Juliana Silva de Oliveira Silveira. Abertos os trabalhos, o Promotor de Justiça retificou o parecer anteriormente apresentado em relação ao projeto “Aquisição de materiais didáticos e tecnológicos para salas de convivência e catequese”, no valor de R\$ 37.369,00, em razão da vedação prevista no art. 6º, inciso VII, do Provimento Conjunto nº 144/2025. Em seguida, passou-se à análise dos projetos apresentados pelas entidades interessadas, no âmbito do Edital nº 02/2025, voltado à destinação de valores decorrentes de prestações pecuniárias oriundas de transações penais e sentenças condenatórias.

Considerando o montante disponível para distribuição, foi deliberada a aprovação e destinação de recursos, no valor total de R\$ 863.545,98 (oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), às seguintes entidades e respectivos projetos:

1. Conselho da Comunidade de Execução Penal

- Estruturação de salas para audiência por videoconferência – R\$ 40.106,12
- Assistência à saúde dos cães da Polícia Penal – R\$ 9.561,00

Valor total: R\$ 49.667,12.

2. Comunidade Terapêutica Santa Mãe da Providência

- Aquisição de placas de sinalização para o trajeto até a instituição – R\$ 9.000,00
- Aquisição de equipamentos básicos essenciais – R\$ 12.818,00

Valor total: R\$ 21.818,00.

3. APAC – Associação de Proteção e Amparo aos Condenados de Manhuaçu

- Sistema de prevenção a incêndios – R\$ 65.563,60
- Item complementar do sistema de prevenção a incêndios – R\$ 547,01
- Reforma do canil – R\$ 81.913,10
- Aquisição de alimentos para os cães – R\$ 4.608,00

Valor total: R\$ 152.631,71.

4. CONSEP – Polícia Militar

- Melhoria da infraestrutura do estande de tiro do 11º BPM, com materiais, equipamentos e serviços de construtora - **Valor total:** R\$ 222.984,35.

5. DAREI – Divisão de Assistência, Recuperação, Educação e Integração

- Finalização da obra do segundo pavimento da sede para implantação de ginásio poliesportivo - **Valor total:** R\$ 68.710,81.

6. CONSEP – Polícia Civil


Rodrigo Maas dos Anjos
Juiz de Direito

- Aquisição de computadores do tipo servidor – R\$ 18.998,80
- Aquisição de equipamento triturador para a unidade de custódia – R\$ 65.603,00

Valor total: R\$ 84.601,80.

7. Asilo São Vicente de Paulo – Manhuaçu

- Aquisição de materiais de construção para reforma, adequações e melhorias do pátio do lar
- Valor total:** R\$ 77.444,43.

8. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manhuaçu

- Aquisição de materiais e equipamentos para o setor de fisioterapia - **Valor total:** R\$ 15.796,88.

9. Centro de Apoio à Família – CAF

- Aquisição de materiais necessários para o funcionamento cotidiano da entidade e materiais didáticos – R\$ 6.079,55
- Aquisição de alimentos – R\$ 42.501,80
- Equipamentos e materiais de limpeza – R\$ 1.249,53

Valor total: R\$ 49.830,88.

10. CONSEP – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

- Aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos – R\$ 37.000,00
- Aquisição de equipamentos para salvamento aquático – R\$ 26.780,00

Valor total: R\$ 63.780,00.

11. Comunidade Abundante Vida

- Implantação de sistema de criação de tilápias em caixas d'água - **Valor total:** R\$ 4.200,00.

12. Fundação Cristiano Varela

- Aquisição de medicamentos para pacientes oncológicos da Comarca de Manhuaçu
- Valor total:** R\$ 25.580,00.

13. FUMAPH – Fundação Manhuaçuense de Promoção Humana

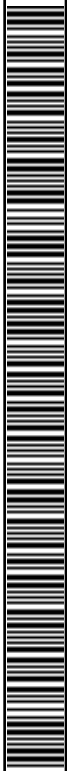
- Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Casa de Acolhimento Bom Samaritano –
- Valor total:** R\$ 26.500,00.

Os demais projetos apresentados não foram contemplados, em razão da insuficiência de recursos disponíveis.

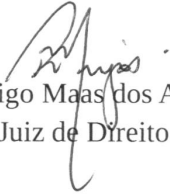
Determinou o MM. Juiz de Direito que sejam oficiadas todas as entidades contempladas, para ciência da presente deliberação, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos valores, para apresentação da prestação de contas, conforme o cronograma previamente apresentado pelas instituições. A presente ata valerá como ofício, para os devidos fins. Determinou, ainda, que as entidades beneficiadas sejam cientificadas de que a **liberação dos valores ficará condicionada à assinatura do Termo de Anuência (Anexo V do Edital)**, comprometendo-se a utilizar e gerir os recursos exclusivamente de acordo com o projeto aprovado, prestar contas no prazo fixado pelo

Simone Fernandes Leite
Juiz de Direito

Rodrigo Maes dos Anjos
Juiz de Direito



Juízo, permitir fiscalização a qualquer tempo, devolver eventual saldo não aplicado e cumprir integralmente as recomendações e exigências deste Juízo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata. Eu, Simone Fernandes Leite, Gerente da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais, a digitei, imprimi e assino.


Rodrigo Maas dos Anjos
Juiz de Direito

